

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Considerando o cenário pós pandemia as crianças tiveram prejuízos consideráveis na aprendizagem, e que, muitas vezes podem ser confundidos com algum transtorno de aprendizagem.

Considerando que a avaliação neuropsicológica apura através de entrevista clínica e testagens o índice cognitivo da criança para, desta forma, verificar a existência de alguma psicopatologia relacionada: déficit de atenção, dislexia, discalculia entre outros.

Considerando que através deste diagnóstico é possível a realização de atividades adaptadas para as crianças que tenham algum problema de aprendizagem, e assim, garantirmos a sua inclusão e o melhor desenvolvimento escolar.

Considerando que para a escola poder ofertar a sala de recursos e a flexibilização curricular é preciso o diagnóstico fechado, com laudo e CID comprovando a psicopatologia.

Considerando que este serviço vinha sendo oferecido até alguns meses atrás, contudo com o desligamento da profissional que atuava nesta área específica, este serviço ficou descoberto.

Solicito à Administração Municipal através da secretaria competente, estude a viabilidade de contratação de profissional especializado para realizar avaliações neuropsicológicas nas crianças da rede municipal.

É sabido que este não é um serviço SUS, porém precisamos pensar além daquilo que o sistema único de saúde oferece. Este é um serviço de prevenção, diagnóstico e inclusão.

Certa de ter a atenção deste Poder.

DAIANI MARIA

Vereadora